



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 1236/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

Considerando o requerimento da servidora e o deferimento do secretário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal Sra. **DILVANE BALBINOT**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 920, com 20:00 horas semanais, por um período 15 (quinze) dias integrais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2024, para serem gozadas a partir do dia 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR
FREITAS:019261
73970

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ADENIR
FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.12 08:50:05
-03'00'